



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 01/2019 – CELA
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA 1º SEMESTRE / 2019**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao primeiro semestre letivo de 2019.

1. Da Inscrição

1.1. Período: 18 a 22 de fevereiro de 2019, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular) em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;

b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;

c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso (1º e 2º períodos);

d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;

e) Não possuir outra bolsa mantida pela Universidade Federal do Acre (com exceção das bolsas da PROAES: Pró-estudo, Pró-inclusão, Pró-docência, Tutoria e Promaed);

f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), atendendo ao item 1.3. de a - d.

2.2. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas (em formulários distintos indicando a disciplina prioritária). Porém, será permitido exercer apenas 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo, havendo a possibilidade de exercer 01 (uma) monitoria voluntária desde que devidamente indicado na ficha de inscrição.

3. Da Seleção

3.1. A seleção do monitor se dará através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate se classificará o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

4. Da Apresentação do Resultado

4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA e no site www.ufac.br a partir das 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.

4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo das 08h às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA a partir das 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

4.4. Os discentes selecionados para as vagas deverão preencher os anexos III, IV e V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais) disponíveis na secretaria do CELA, nos dias 13,14 e 15 de março de 2019.

4.5. Os discentes que não entregar os documentos na data prevista no item 4.4 perderá o direito à bolsa.

5. Das Vagas/Disciplina/Professor(a) Orientador(a)

Para atender ao item 1.3.f) os alunos concorrerão às vagas destinadas ao seu respectivo curso.

5.1. Área de Educação: 05 Vagas de Monitoria Remunerada

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas (Disciplinas equivalentes)	Professor Orientador
01	CELA255 Didática Aplicada ao Ensino de Ciências e Biologia	Murilena Pinheiro de Almeida
01	CELA660 Investigação e Prática Pedagógica I (CELA068, CELA146, CELA224, CELA275, CELA667, CELA187, CELA062 CELA232 CELA969 e CELA219)	Pierre André Garcia Pires
01	Psicologia da Educação (CELA200, CELA208 e CELA970)	Maria de Lourdes Esteves
01	CELA007 Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino III (CELA968)	Eunice Maia Assumpção

5.2. Pedagogia: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA186 Educação e Sociedade	Alcicléia Souza Valente
01	CELA113 Ensino de Matemática I	Franciana Carneiro de Castro
01	CELA147 Investigação e Prática Pedagógica II	Luciete Basto de Andrade Albuquerque

5.3. Letras Inglês: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas (Disciplinas equivalentes)	Professor Orientador
01	CELA1281 Língua Inglesa I (CELA534)	Maria Aparecida de Oliveira
01	CELA1281 Língua Inglesa I	Raquel Alves Ishii
01	CELA535 Língua Inglesa III	Carlos André Alexandre de Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

5.4. Letras Inglês: 02 Vagas de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA026 Fonologia da Língua Inglesa	Rogério de Mendonça Correia
01	CELA115 Estágio Supervisionado I	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante

5.5. Letras Português: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas (Disciplinas equivalentes)	Professor Orientador
01	CELA1167 Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (CELA338)	Ceildes Pereira da Silva
01	CELA1166 Introdução aos Estudos Literários I (CELA306)	Henrique Silvestre Soares
01	CELA338 Leitura Escrita II	Aline Suelen Santos

5.6. Letras Português: 03 Vagas de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas (Disciplinas equivalentes)	Professor Orientador
01	CELA1164 Leitura e Produção de Textos (CELA338)	Gabriela Maria de Oliveira Codinhoto
01	CELA356 Literatura Portuguesa	Gisela Maria Lima Braga
01	CELA367 Língua Latina I	Selmo Azevedo Apontes

5.7. Letras Francês: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA089 Língua Francesa I	Adson Tadeu Gama da Silva
01	CELA343 Panorama da Literatura Francesa	Joquebede Silva Menezes
01	CELA115 Estágio Supervisionado I	Maria Jucilândia Vanderlei

5.8. Letras Espanhol: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Estágio Supervisionado II	Francisco Vieira das Chagas
01	CELA18 Língua Espanhola IV	Maristela Alves de Souza
01	CELA423 Conversação Básica em Língua Espanhola	Maricélia Soares de Souza

5.9. Letras Libras: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA933 História da Educação de Surdos	Nina Rosa de Araújo
01	CELA945 Ensino de Libras I	Ianele Vivianne Vital
01	CELA959 Trabalho de Conclusão de Curso I	Rosane Garcia Silva

5.10. Licenciatura Música: 03 Vaga de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA1030 Canto II	Luciene de Bittencourt Martins
01	CELA1096 Piano II	Marcelo Alves Brum



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

01	CELA743 Harmonia e Contraponto III	Ana Lúcia Fontenele
----	------------------------------------	---------------------

5.11. Licenciatura Música: 03 Vaga de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA1038 Flauta Doce II	Cleuton do Nascimento Batista
01	CELA733 Criação Musical I	Damián Keller
01	CELA923 Estágio Supervisionado II	Maria Elciane Silva

5.12. Artes Cênicas: 03 Vagas de Monitoria Remunerada

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	CELA882 Cenografia I	Gisela de Andrade Brugnara
01	CELA904 Indumentária e Caracterização	Luiz Humberto Garcia
01	CELA515 Ação Vocal II	Écio Rogério da Cunha

5.13. Artes Cênicas: 01 Vagas de Monitoria Voluntária

Vagas	Disciplinas (Disciplinas equivalentes)	Professor Orientador
01	CELA1169 Laboratório de Prática Teatral - Consciência Corporal-Vocal I (CELA879 e CELA880)	Leonel Martins Carneiro

6. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC;
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, no prazo a ser estipulado por esta comissão, o relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinado, datado e com carga horária total exercida demonstrada e contabilizada.

7. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.
- 7.2. O Programa de Monitoria do 1º semestre de 2019 terá início no dia 01 de abril de 2019.

8. Da Remuneração

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.
- 8.2. Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

8.3 O pagamento da bolsa de monitoria está previsto para o 10º dia útil do mês subsequente ao período exercido, condicionado a entrega do relatório de avaliação e controle de frequência devidamente assinados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 15 de fevereiro de 2019.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes